



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/SAG/RS

PORTARIA

ANTAR AIRES NASSER, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/SAG/RS, em Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Despacho nº 66/2021/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 5000713-64.2018.4.04.7127/RS e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **CYNTHIA MARIBEL GONZALEZ ALMADA**, de nacionalidade paraguaia, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) art. 33, *caput*, c/c art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006, ao cumprimento da pena de 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias de reclusão, **em regime inicial fechado**.

Anexe-se ao presente expediente o Despacho acima referido, a Informação 52/2021/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS nº 46/2021/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ e a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 5000713-64.2018.4.04.7127/RS e anexo Certidão 17882325, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Juntadas dos Despachos GAB/DPF/SAG/RS 19123774 e 25031056, da Informação NO/DPF/SAG/RS 19264098, do Ofício 52/2022 NUCART/DPF/SAG/RS, da Certidão 25046256 e da Informação NO/DPF/SAG/RS 26266263;
2. Nos termos do art. 32, § 3º, da Instrução Normativa 226/2022-DG/PF, uma vez que a expulsanda CYNTHIA MARIBEL GONZALEZ ALMADA não foi encontrada, publicação da instauração do presente inquérito policial de expulsão no sítio eletrônico da Polícia Federal;
3. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
3. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
4. Realização de contato com o advogado Evandro Fabio Zuch, a fim de verificar se ainda representa a expulsanda CYNTHIA MARIBEL GONZALEZ ALMADA;
5. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.

C U M P R A - S E.

ANTAR AIRES NASSER
Delegado de Polícia Federal
Mat. 10.335 / Classe Especial



Documento assinado eletronicamente por **ANTAR AIRES NASSER, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/01/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26691356** e o código CRC **8A30B2A5**.